



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

1 Informações Gerais

Data: 16/05/2024

Horário: 09h – 11h

Local: Fórum Clóvis Beviláqua – Sala 107, Nível 1 (um), Setor Amarelo.

Ata elaborada por: Anderson Rodrigues Lopes, Núcleo Socioambiental.

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Desembargadora Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Jane Ruth Maia de Queiroga	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Rodrigo França de Pinho Gomes	Servidor – Representante da ASSCOM
Ricardo Bruno Pinheiro de Lima	Gerente - Estratégia Institucional
Naiana Ribeiro de Lemos	Servidora – Membro da Comissão representante da SEADI
Erlane Sousa Farias	Servidora – Membro representante da SGP
Francisca Cristina Façanha freire	Servidora – Representante da SETIN
Dieric Guimarães Cavalcante	Servidor Convidado – Assessor do Gab. Da Desa. Jane Ruth
Lais Silvestre Ferreira	Colaboradora - Núcleo de Apoio às Comissões
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental

3 Pauta

1. Alterações da Resolução CNJ nº 400/2021;
2. Ações para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

4 Pontos discutidos

1. A Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira abriu a reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), priorizando o evento do dia mundial do meio ambiente que ocorrerá no mês de junho;
2. Apresentou-se um esboço de programação para a semana mundial do meio ambiente a ser realizado nos dias 05 a 07 de junho/2024, ocasião que foram discutidas e acolhidas algumas novas sugestões, bem como definidas algumas ações necessárias para implementação e respectivos responsáveis;
3. Na sequência, o Sr. Marcelo Braga apresentou o texto da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021,

compilado a partir da redação dada pela Resolução CNJ nº 550/2024, bem como fez uma contextualização de como o texto foi alterado pela nova redação. Ademais, não só apresentou a resolução, mas também mostrou os novos indicadores mensais e anuais do anexo da resolução.

4. Por fim, a Supervisora da Comissão, Des. Nailde Pinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Aprovação da programação para comemoração da Semana do Meio Ambiente 2024	Imediato	Todos
Dar ciência das alterações da Resolução CNJ nº400/2021 e solicitar providências cabíveis a todas as unidades direta ou indiretamente responsáveis.	Imediato	Núcleo Socioambiental

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 16/05/2024 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 14/06/2024 para o e-mail: anderson.lopes@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.